

Depois de mergulhar nos meandros da negociação de seis acordos de leniência com empresas investigadas por corrupção no país, a ex-ministra-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU) Grace Mendonça passou para o outro lado do balcão. Aos 50 anos, após 28 de serviço público, migrou para a iniciativa privada e, há cerca de um mês, abriu seu próprio escritório, onde continua a atuar com programas de integridade - agora, como representante das corporações.

Em entrevista ao Valor, a ex-ministra afirma que a Operação Lava-Jato alavancou o interesse das companhias em criar programas de compliance sob uma perspectiva preventiva. E manifestou preocupação com iniciativas superficiais: "Um programa de fachada também é um ato de corrupção."

Para além dos acordos de leniência, foi de Grace Mendonça o protagonismo na conciliação dos planos econômicos e no arrefecimento da greve dos caminhoneiros, em maio de 2018, durante o governo Temer.

Agora no papel de advogada privada, Grace comentou sobre como avalia que deva ser a interação ideal entre juiz e Ministério Público no curso de um processo - no atual cenário em que uma suposta promiscuidade entre essas relações vem sendo revelada pelo site "The Intercept Brasil". "Os papéis não podem ser misturados, o que não significa ausência de diálogo", afirmou. A seguir, os principais trechos da entrevista:

**Valor:** Depois de seis acordos de leniência firmados na AGU, de que maneira avalia a realidade dos programas de compliance hoje?

**Grace:** As empresas, a cada dia com mais intensidade, tem buscado criar programas de compliance e, aquelas que já têm, trabalham para o seu refinamento. O grande diferencial é a questão a concorrência. Empresas que aprimoram seus programas de integridade saem na frente em uma disputa de mercado, já que, hoje, também é objeto de aferição o seu nível de tratamento em torno de seus princípios éticos, sua rotina de trabalho, a forma como dialoga com os públicos interno e externo, se de fato o programa de integridade traz uma segurança para o empresário e para os diretores.

[Leia a íntegra](#)

**Fonte:** Valor Econômico, em 19.08.2019.